



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº0638/91

DE: 15/05/91

**"Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Mão de Obra especializada, de acordo com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal."**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

**ART. 1º** - De acordo com o que determina o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o artigo 119 da Lei Orgânica Municipal; fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar contratação de mão de obra especializada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação desta Lei, para construção de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais para famílias de baixa renda no distrito de Santo Antônio do Pousalegre, neste Município, como menciona:

Pedreiros e Carpinteiros..... 08 (oito)  
Ajudante de Pedreiro..... 06 (seis)

**ART. 2º** - A remuneração a ser paga será correspondente a cada dia de serviço trabalhado, a saber:

Pedreiros e Carpinteiros.....Cr\$ 2.500,00  
Ajudantes de Pedreiro .....Cr\$ 1.200,00

**ART. 3º** - Esta Lei é de caráter temporário, face a insuficiência de mão de obra especializada, constante do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal;

**ART. 4º** - A remuneração fixada por dia de serviço trabalhado será reajustada na mesma proporção dos funcionários da Prefeitura Municipal;

**ART. 5º** - As despesas decorrentes das contratações efetuadas e amparadas por esta Lei, correrão por conta

A COMUNIDADE NO PODER



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

de Dotação Orçamentária constante do orçamento vigente;

**ART. 6º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança,  
em 15 de maio de 1991.

**AMARO COVRE**

**Prefeito Municipal**

Registrada Publicada na data supra.

**LUIZ ANTONIO BELEI GEMBA**  
Chefe de Gabinete

**LÍDIA PASTE MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ação Social

A COMUNIDADE NO PODER

Senador Eurico Rezende, 780 - Tel. 768-1143 - Telex (027) 2881 - 29840 Boa Esperança - E.S.